

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal



Protocolo do Serviço de Equoterapia

Elaborado: Sergio Santos da Silva
Revisado: Luciana Cristina de Oliveira Baier

SÃO PAULO
2025



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal

Protocolo do Serviço Municipal de Equoterapia

Arujá
2025



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal

Protocolo do Serviço Municipal de Equoterapia

PREFEITO

Luís Antônio de Camargo

VICE PREFEITO

Rodolfo Machado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leonardo Santos dos Reis

DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE

Luciana Cristina de Oliveira Baier

Arujá
2025



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal

Protocolo do Serviço Municipal de Equoterapia

ELABORAÇÃO

Sergio Santos da Silva

COLABORAÇÃO

Rafael Bortoluzze Nicida

Patrícia Dantas de Almeida

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Hadassa Machado Dos Santos

SUPERVISÃO

Luciana Cristina de Oliveira Baier

Arujá
2025

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	05
2 – OBJETIVOS	05
2.1 – Objetivos Gerais	05
2.2 – Objetivos Específicos	06
3 – FORMAS DE INSCRIÇÃO	07
4 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO	07
4.1 – Critérios de Elegibilidade	07
4.1.2 – Requisitos de Elegibilidade ao Serviço de Equoterapia.	08
4.1.3 – Critérios Clínicos Indicativos para Acesso à Equoterapia	08
4.1.4 – Critérios Clínicos de Contra Indicação	09
4.2 – Avaliação para Ingresso no Serviço	10
4.3 – Desligamento do Serviço	10
5 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	11
5.1 – Estrutura Física e Equipamentos	11
5.1.1 – Instalações	11
5.1.2 – Equipamentos	12
5.1.3 – Cavalos	12
5.2 – Composição da Equipe	12
6 – SESSÕES DE TERAPIA	13
6.1 – Frequência e Duração das Sessões	13
6.2 – Estrutura das Sessões	13

7 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	14
7.1 – Avaliação Inicial	14
7.1.1 – Anamnese Detalhada	14
7.1.2 – Avaliação Multidisciplinar	14
7.1.3 – Planejamento Terapêutico Individualizado	14
7.2 – Acompanhamento e Reavaliação Contínua	15
8 – GESTÃO DE RISCOS E EMERGÊNCIA	15
8.1 – Prevenção de Acidentes	15
8.2 – Procedimentos de emergência	15
9 – ETICA E CONFIDENCIALIDADE	15
9.1 – Respeito ao Praticante	15
9.2 – Confidencialidade	16
10 – DOCUMENTAÇÃO	16
10.1 – Registros Obrigatórios	16
10.2 – Termos e Autorizações	16
REFERÊNCIAS	17
ANEXOS	18
Anexo 1 – Autorizações	18
Anexo 2 – Termo de Ciência e Compromisso do Tratamento Equoterápico	19
Anexo 3 – Termo de Compromisso da Família	21
Anexo 4 – Termo de Responsabilidade	22

1 – INTRODUÇÃO.

A equoterapia é um recurso terapêutico e educacional que utiliza o cavalo em uma abordagem integrada, promovendo o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo de pessoas que necessitam de apoio para alcançar maior qualidade de vida e autonomia.

Por meio do movimento natural do cavalo, que realiza movimentos tridimensionais (para cima e para baixo, para um lado e para o outro, para frente e para trás), o praticante recebe estímulos dinâmicos que favorecem o equilíbrio, o fortalecimento muscular, a coordenação motora, além de impactos positivos na autoestima, comunicação e socialização.

A equoterapia é um direito das pessoas com deficiência ou com necessidades específicas de desenvolvimento. É indicada como suporte a pessoas que apresentam condições neuromotoras, sensoriais, intelectuais, psicossociais ou comportamentais, como por exemplo: Trissomia do 21 (Síndrome de Down), Paralisia Cerebral, Espectro Autista, entre outras condições.

Mais do que uma técnica, a equoterapia representa um espaço de respeito, acolhimento e promoção de autonomia, reconhecendo cada praticante em sua singularidade e capacidade de evolução.

Dessa forma, este protocolo tem como objetivo organizar o fluxo de acesso e atendimento, garantindo acolhimento, qualidade, segurança e respeito a todas as pessoas atendidas, suas famílias, à equipe profissional e aos animais envolvidos

2 – OBJETIVOS.

2.1 – Objetivos Gerais.

Proporcionar atendimento terapêutico em equoterapia aos munícipes de Arujá, com foco em pessoas com deficiência ou necessidades específicas de suporte de forma equitativa, humanizada, segura e organizada, conforme indicação clínica multiprofissional.

A equoterapia busca promover o desenvolvimento integral, a autonomia, a qualidade de vida, a inclusão social e o fortalecimento do bem-estar físico, emocional e social dos praticantes.

2.2 – Objetivos Específicos.

Como método terapêutico, a equoterapia visa estimular e desenvolver as capacidades psicomotoras, cognitivas, emocionais e sociais dos praticantes, contribuindo para:

- Aperfeiçoamento do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Aprendizagem cognitiva e motora;
- Autoconfiança e autoestima;
- Coordenação viso-motora e motora global;
- Desenvolvimento biopsicossocial e fortalecimento das relações;
- Estimulação da linguagem verbal e não verbal;
- Estimulação proprioceptiva e sensorial;
- Estímulo à afetividade e ao vínculo, por meio do contato com os animais e com a equipe terapêutica;
- Desenvolvimento da percepção sensorial e da orientação espacial;
- Fortalecimento da musculatura global;
- Inclusão social e fortalecimento da cidadania;
- Promoção da independência pessoal e autonomia;
- Integração das percepções sensoriais e regulação emocional;
- Modulação dos movimentos, equilíbrio e postura;
- Desenvolvimento perceptivo-motor;
- Estímulo à psicomotricidade e reeducação postural;
- Regulação do tônus muscular;
- Estímulo à socialização, comunicação e expressão.

3 – FORMAS DE INSCRIÇÃO.

Fica determinado que, para se inscrever na vaga do serviço de equoterapia, o munícipe deverá comparecer ao Centro Unificado de Serviços – "FÁCIL", e protocolar o pedido, para que seja iniciado o processo de avaliação pela equipe técnica responsável, apresentando os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto (RG, RNE);
- Documento oficial de identificação com foto do responsável (RG, RNE, CNH etc.);
- Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Comprovante de residência no nome do responsável ou nos termos da Lei nº 7.115/1983 (caso não possua, apresentar contrato de aluguel ou declaração de próprio punho do locatário);
- Foto 3x4;
- Relatório médico e escolar atualizado;
- Laudo médico atualizado;
- Encaminhamento médico do SUS (especialidades que podem realizar a solicitação: Clínica Geral e Pediatria);
- Autorização expressa de ortopedista, com parecer específico quanto à segurança da prática da equoterapia, especialmente para casos de alterações ortopédicas que possam contraindicar a atividade (ex.: escoliose grave, instabilidades de coluna etc.).

4 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO.

4.1 – Critérios de Elegibilidade.

Prezando pelos princípios de equidade, integralidade e universalidade, o serviço municipal de equoterapia será oferecido a pessoas com deficiência ou com necessidades específicas de suporte terapêutico, desde que preenchidos os critérios clínicos e técnicos definidos abaixo, sempre com foco na segurança e bem-estar dos praticantes, profissionais e animais envolvidos.

A avaliação clínica, técnica e terapêutica da equipe de equoterapia será determinante e soberana, devendo ser fundamentada em laudos, relatórios e pareceres multiprofissionais, com vistas a garantir o acesso ao tratamento com segurança e respeito à individualidade de cada pessoa.

4.1.2 – Requisitos de Elegibilidade ao Serviço de Equoterapia.

- Residir no município de Arujá;
- Tiverem entre 03 anos e 17 anos 11 meses e 29 dias;
- Apresentar indicação clínica e terapêutica, formalizada por equipe multiprofissional (com encaminhamento do SUS e laudo médico atualizado);
- Apresentar autorização expressa de ortopedista, quando necessário, especialmente em casos com histórico de alterações ortopédicas relevantes (ex.: escoliose grave, instabilidade atlantoaxial etc.);
- Atender aos critérios de segurança definidos para o bom andamento das sessões, incluindo limite de peso adaptado à capacidade de suporte dos animais, respeitando o bem-estar dos cavalos e a integridade física do praticante. (Obs.: o critério de peso será avaliado com base nas condições do animal, podendo variar de acordo com o cavalo disponível e mediante avaliação da equipe técnica. Casos excepcionais deverão ser discutidos com a equipe multiprofissional para buscar alternativas de suporte terapêutico).

4.1.3 – Critérios Clínicos Indicativos para Acesso à Equoterapia.

Poderão ser considerados elegíveis ao atendimento em equoterapia pessoas com os seguintes quadros clínicos, desde que com indicação específica e avaliação técnica multiprofissional:

- Lesões neuromotoras;
- Paralisia cerebral;
- Acidente Vascular Encefálico (AVE);
- Traumatismo cranioencefálico;
- Lesões medulares;

- Síndromes diversas (incluindo, mas não se limitando à, Trissomia do 21/Síndrome de Down, Síndrome de Rett, etc.);
- Doenças genéticas e hereditárias;
- Doenças ortopédicas;
- Doenças musculares;
- Doenças metabólicas e clínicas crônicas;
- Doenças neurológicas;
- Disfunções sensório-motoras;
- Sequelas de traumas ou cirurgias;
- Transtornos do espectro autista (TEA);
- Deficiência intelectual;
- Transtornos de aprendizagem e linguagem;
- Transtorno de coordenação motora;
- Doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais, desde que estáveis;
- Outros quadros clínicos, conforme avaliação específica da equipe técnica de equoterapia e equipe multiprofissional.

4.1.4 – Critérios Clínicos de Contra Indicação.

Por questões de segurança ao praticante e ao animal, a equoterapia poderá não ser indicada ou ser suspensa temporariamente nas seguintes condições:

- Alterações ortopédicas ou neurológicas que comprometam a segurança na prática:
 - Escoliose grave, desalinhamentos posturais não corrigíveis, bloqueios articulares;
 - Luxações, subluxações ou instabilidades articulares importantes (ex.: instabilidade atlantoaxial);
- Casos com transtornos respiratórios descompensados, como asma e alergias severas com crises frequentes;
- Traqueostomia com necessidade de oxigenoterapia contínua;
- Sonda nasogástrica em uso contínuo;
- Epilepsia sem controle de crises;
- Doenças degenerativas em estágio avançado ou com sintomas agravados pela atividade;

- Casos de mielomeningocele com lesões complexas e alto risco;
- Deformidades articulares que impeçam o posicionamento seguro e sem dor;
- Lesão medular com ausência total de controle de tronco em casos não passíveis de adaptação;
- Hérnias de disco ou alterações de coluna com dor ou sintomas neurológicos ativos;
- Condições psiquiátricas descompensadas (ex.: psicose, esquizofrenia com surtos frequentes);
- Doenças infecciosas ou reumatológicas agudas, febre, fraturas recentes;
- Distrofias musculares graves com risco de agravamento por esforço;
- Situações em que o praticante ou responsável não cumpra orientações básicas de segurança e bem-estar.

4.2 – Avaliação para Ingresso no Serviço.

A equipe de equoterapia, composta por profissionais capacitados, será responsável pela avaliação integral do praticante, incluindo:

- Análise do laudo médico e relatórios clínicos;
- Avaliação funcional e postural;
- Necessidade de exames subsidiários (ex.: raio-x de coluna para casos de Síndrome de Down e outros com risco de instabilidade atlantoaxial);
- Parecer da equipe multiprofissional (médico, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, educador físico, entre outros).

4.3 – Desligamento do Serviço.

O desligamento do praticante poderá ocorrer em situações justificadas, sempre com **avaliação técnica, comunicação formal e acompanhamento da família**, nos seguintes casos:

- Por alta terapêutica, quando definido pela equipe multiprofissional com base na evolução e objetivos alcançados; Por contraindicação clínica ou técnica surgida após o início do tratamento, visando segurança do praticante e animal;

- Por solicitação da família;
- Por ausência sem justificativa em duas sessões consecutivas, ou por cinco ausências alternadas no período de três meses, com prévia tentativa de contato e diálogo com a família;
- Por condutas que coloquem em risco a integridade física e emocional do praticante, da equipe ou dos animais (ex.: agressão, descumprimento de normas de segurança);
- Em casos que, apesar de esforços de adaptação, não seja possível realizar o atendimento de forma segura e eficaz.

Obs.: O desligamento será sempre formalizado por meio de relatório, e a família será comunicada oficialmente, com encaminhamento, quando necessário, para outros serviços ou terapias complementares.

4 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

A prestação do serviço de equoterapia será realizada em ambiente adequado e seguro, com equipe capacitada e estrutura física apropriada, de modo a garantir o atendimento humanizado, o respeito à dignidade da pessoa com deficiência, a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, incluindo os animais.

5.1 – Estrutura Física e Equipamentos.

5.1.1 – Instalações.

O local destinado à equoterapia contará com as seguintes estruturas:

- **Cozinha** (apoio e suporte aos profissionais e participantes quando necessário);
- **Banheiros adaptados**, garantindo acessibilidade plena aos praticantes;
- **Escritório administrativo**, para controle, organização e atendimento familiar;

- **Pista coberta**, permitindo a realização das sessões em segurança, independente de condições climáticas;
- **Sala de avaliação**, para entrevistas, triagem, orientações e atendimentos individualizados;
- **Sala de espera**, ambiente confortável e acolhedor para os praticantes e suas famílias.

5.1.2 – Equipamentos.

O serviço disporá dos equipamentos adequados e seguros para a prática terapêutica, incluindo:

- Mantas, celas e coxins, específicos para o conforto e segurança do praticante;
- Estribos e demais acessórios adaptados, conforme necessidade individual;
- Materiais lúdicos e pedagógicos, que auxiliem na condução das atividades terapêuticas e na promoção do desenvolvimento cognitivo, motor e social.

5.1.3 – Cavalos.

Cavalos devidamente treinados e preparados para a prática da equoterapia, com temperamento dócil, adaptados ao convívio terapêutico;

- Acompanhamento veterinário regular, garantindo o bem-estar, a saúde e a segurança dos animais utilizados no serviço;
- Animais escolhidos de acordo com as características e necessidades do grupo atendido, respeitando o porte e o perfil do praticante.

5.2 – Composição da Equipe.

O serviço contará com equipe multiprofissional e capacitada, visando o atendimento terapêutico seguro, eficaz e humanizado, composta por:

- **Coordenador(a)**: Responsável pela gestão geral do serviço, organização, articulação com a rede de apoio e supervisão das atividades;

- **Terapeuta:** Profissional com formação em fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, educação física ou áreas correlatas, responsável pela condução das sessões, elaboração e acompanhamento do plano terapêutico individualizado;
- **Instrutor(a) de equitação:** Profissional especializado e responsável pelo treinamento e manejo dos cavalos, assim como pelo suporte técnico durante as sessões, garantindo a segurança do praticante e do animal;
- **Apoio e Assistentes:** Equipe de apoio composta por assistentes, monitores e/ou voluntários devidamente treinados e capacitados, para acompanhamento seguro do praticante nas sessões, garantindo suporte e acolhimento durante o processo terapêutico.

6 – SESSÕES DE TERAPIA.

As sessões de equoterapia serão estruturadas e conduzidas de forma individualizada, respeitando o plano terapêutico de cada praticante, com foco na evolução integral, segurança, acolhimento e bem-estar.

6.1 – Frequência e Duração das Sessões.

- As sessões ocorrerão quinzenalmente, com duração de 30 minutos, podendo ser ajustadas conforme necessidade e evolução do praticante.
- O acompanhamento inicial terá duração de até 6 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses ou pelo tempo necessário, conforme avaliação clínica e terapêutica da equipe multiprofissional.,

6.2 – Estrutura das Sessões.

- **Aquecimento:** Atividades de preparação corporal e emocional, interação com o cavalo, exercícios de confiança e socialização.

- **Atividade Principal:** Exercícios montados ou no solo, adaptados aos objetivos terapêuticos específicos.
- **Encerramento:** Atividades de relaxamento, alongamento, e despedida do cavalo, com foco na afetividade e vínculo.

7 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.

7.1 – Avaliação Inicial.

7.1.1 – Anamnese Detalhada.

- Levantamento do histórico clínico, social e emocional do praticante.
- Identificação de limitações, contra indicações e potenciais.
- Entrevista semiestruturada com o praticante e família, acolhendo a realidade vivida e respeitando o contexto familiar.

7.1.2 – Avaliação Multidisciplinar.

- Definição dos objetivos terapêuticos individualizados, considerando as singularidades de cada pessoa.
- Registro detalhado em ficha própria.

7.1.3 – Planejamento Terapêutico Individualizado.

- Elaboração de plano terapêutico alinhado à necessidade do praticante, com metas claras e realistas.
- Definição da frequência, metas e ajustes necessários.
- Comunicação contínua com a família e cuidadores para alinhamento do processo.

7.2 – Acompanhamento e Reavaliação Contínua.

- Acompanhamento periódico da evolução do praticante, com avaliações:
 - Cognitiva;
 - Motora;
 - Comportamental e emocional.
- Reavaliação periódica para ajustes do plano terapêutico.
- Diálogo constante com a família e/ou cuidadores, garantindo alinhamento e escuta ativa.

8 – GESTÃO DE RISCOS E EMERGÊNCIA.

8.1 – Prevenção de Acidentes.

- Inspeções periódicas de segurança nas áreas, pista, equipamentos e cavalos.
- Treinamento contínuo da equipe para atuação em emergências.

8.2 – Procedimentos de emergência.

- Equipe capacitada em primeiros socorros e segurança em terapia com cavalos.
- Disponibilidade de kit de primeiros socorros completo no local.
- Contatos emergenciais atualizados, com rede de apoio em caso de intercorrências.

9 – ETICA E CONFIDENCIALIDADE.

9.1 – Respeito Integral ao Praticante.

- Tratamento digno, humanizado e inclusivo, com respeito às limitações, potencialidades e preferências do praticante.
- Atendimento livre de qualquer forma de preconceito, discriminação ou capacitismo.

9.2 – Confidencialidade e Proteção de Dados.

- Garantia da confidencialidade absoluta das informações pessoais e terapêuticas.
- Proteção das informações, respeitando a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), assegurando privacidade e ética em todos os processos.

10 – DOCUMENTAÇÃO.

10.1 – Registros Obrigatórios.

Manutenção de prontuário completo e atualizado com:

- Anamnese fisioterapêutica e psicológica;
- Ficha informativa com documentação obrigatória;
- Ficha de matrícula;
- Relatórios periódicos de evolução terapêutica.
- Relatório de evolução.

10.2 – Termos e Autorizações.

Todos os participantes, ou seus responsáveis legais, deverão assinar os seguintes documentos, garantindo segurança, ética e consentimento informado:

- Autorizações gerais (ANEXO 1);
- Termo de ciência e compromisso do tratamento equoterápico (ANEXO 2);
- Termo de compromisso da família (ANEXO 3);
- Termo de responsabilidade (ANEXO 4).

OBS - ANÁLISE DOS ANEXOS POSTERIORMENTE

REFERÊNCIAS

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113830.htm - acesso em 10/01/2025.

<https://periodicos.iftm.edu.br/index.php/boletimiftm/article/view/1205> - acesso em: 09/01/2025.

<https://equoterapiasantos.org.br/noticias/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-equoterapia/> - acesso em 09/01/2025.

https://equoterapia.org.br/articles/index/articles_list/138/81/0%3E – acesso em 09/01/2025.

<https://ifce.edu.br/iguatu/arquivos/dpep/projetosextensao/equoterapia-galopes-da-inclusao.pdf> - acesso em 09/01/2025 - acesso em 09/01/2025.

<https://www.crefito15.org.br/equoterapia-fonte-de-reabilitacao-global-do-individuo-com-o-suporte-psicologico-e-motor-sobre-o-cavalo/> - acesso em 09/01/2025.

<https://fealq.org.br/equoterapia/os-beneficios-da-equoterapia-para-as-criancas/> - acesso em 09/01/2025.

https://equoterapia.org.br/index.php?articles/index/articles_list/184/-1/0/25/30 - acesso em 19/01/2025.

https://www.aspacreabilitacao.org.br/servicos/o-que-e-equoterapia/22?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAhP67BhAVEiwA2E_9g-hr8RZt5NGBm7mfx8ISW_E_y50etM950y1nM2-FsYT33M62mqwevBoCAZMQAvD_BwE - acesso em 19/01/2025.

<https://www.sc.gov.br/servicos/participar-da-equoterapia> - acesso em 16/01/2025.

<https://www.portalacesse.com.br/as-contraindicacoes-na-equoterapia/> - acesso em 16/01/2025.

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13830&ano=2019&ato=3c8cXS61keZpWT071> - acesso em 17/01/2025.

ANEXOS

ANEXO 1

Autorizações

LIBERAÇÃO DE IMAGEM

Eu, _____

AUTORIZO

NÃO AUTORIZO

A divulgação das imagens e vídeos do praticante anteriormente citado, que poderão ser recolhidas durante a terapia para divulgação dos benefícios da equoterapia pela instituição prestadora do serviço e/ou a secretaria de saúde do município de Arujá em material impresso, congressos, atividades educacionais e outros.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável

LIBERAÇÃO DE DADOS

Eu, _____

AUTORIZO

NÃO AUTORIZO

A instituição prestadora do serviço e/ou a secretaria de saúde do município de Arujá, a utilizar os registros e as avaliações do praticante já mencionado para estudo e pesquisas científicas.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO TRATAMENTO EQUOTERÁPICO

O sucesso do tratamento depende principalmente da rigorosa observância das normas estabelecidas a seu praticante. Em consequência disto, é necessário cumprir o seguinte:

1 – O uso de capacete com queixeira é obrigatório. Cada praticante deverá adquirir o seu em lojas especializadas. O centro de Equoterapia disponibilizará capacetes adequados aos praticantes comprovadamente carentes. Somente o mediador poderá suspender o uso do capacete pelo praticante.

2 – O praticante deverá vestir-se apropriadamente, sendo obrigatório o uso de calças compridas de tecido maleável e confortável, juntamente com um calçado fechado como bota ou tênis. Não será permitido o uso de “Short”, saia, bermuda, sandália, chinelo e calça jeans. Solicita-se tomar cuidado com o uso de acessórios como brincos, colares, pulseiras e relógios.

3 – Pais e/ou responsáveis não poderão acompanhar as sessões equoterápicas ao lado do cavalo, somente quando convidados pelo mediador. Em caso de dúvidas, questionamentos e sugestões, os mesmos deverão ser apresentados ao mediador após o término da sessão.

4 – Animais de estimação não serão permitidos no Centro de Equoterapia.

5 – A frequência às sessões equoterápicas e a pontualidade contribuem decisivamente para o desenvolvimento do praticante.

6 – Em caso de ausência do praticante, não haverá reposição da sessão, visto que cada praticante tem o seu horário pré-agendado.

7 – É importante comunicar a falta do praticante à sessão.

8 – No caso de 01 falta sem justificativa o praticante será automaticamente desligado da terapia.

9 – No caso de mais de 2 faltas justificadas o praticante será automaticamente desligado da terapia.

(Serão consideradas faltas justificadas apenas as ausências médicas devidamente comprovadas, por meio de declaração de comparecimento ou atestado para atendimento médico que coincidam com o dia e horário da terapia).

10 – A tolerância máxima para o início de cada sessão será de 15 minutos, após esse prazo a sessão será cancelada.

11 – O atraso máximo permitido ao mediador é de 10 minutos, o que não acarretará diminuição do horário normal da sessão.

12 – O tempo previsto de duração da sessão equoterápica no programa hipnoterapia é de 30 minutos. Educação/Reeducação – 30 minutos, Pré-Esportivo – 30 minutos e Esportivo – 30 minutos. Em cada tempo pré-determinado está incluído a fase de aproximação, o processo de montar e apelar e a fase de despedida do cavalo.

13 – O tempo de duração do tratamento equoterápico neste Centro é de 06 (seis) meses para cada praticante. Sendo, este tempo de permanência pode ser prorrogado em casos específicos, após análise da equipe multiprofissional.

14 – No caso de haver interrupção definitiva do tratamento, dentro do período pré-determinado o responsável pelo praticante obriga-se a assinar um termo declarando o motivo, com a finalidade de resgatar os interesses de ambas as partes.

15 – Não haverá reposição das sessões canceladas quando da realização de cursos de formação em Equoterapia e outros eventos que exijam a participação da equipe multiprofissional.

16 – Nesse Centro de Equoterapia, há um compromisso da equipe em relação às necessidades físicas, fisiológicas e psicológicas dos cavalos, principalmente com relação ao peso do praticante versus esforço físico gerado no cavalo. O praticante não pode pesar mais do que 20% do peso do animal. Atualmente o peso limite para atendimento nesse centro é de 80 Kg.

CIENTE: _____

Assinatura do Responsável

DATA: ____/____/____.

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DA FAMÍLIA

Praticante: _____

Responsável pelo praticante: _____

Endereço: _____

Fone: _____

PRESCRIÇÕES:

- Vestimenta para as sessões da EQUOTERAPIA:

- Obrigatório: calça comprida, calçado fechado (botas, de preferência) e capacete.

- RECOMENDÁVEL: CAMISETA DO CENTRO

- Cumprimento do horário estipulado para a sessão é de total responsabilidade do acompanhante, caso atrase, perderá o direito de fazer a sessão para que os demais praticantes não sejam prejudicados.

-FALTAS: para que não seja prejudicado, nem o praticante nem os demais, serão permitidas 02 faltas justificadas.

(Serão consideradas faltas justificadas apenas as ausências médicas devidamente comprovadas, por meio de declaração de comparecimento ou atestado para atendimento médico que coincidam com o dia e horário da terapia).

-Os familiares devem guardar o final da sessão de EQUOTERAPIA, no local indicado, só permanecendo no local da sessão da equipe interdisciplinar.

-A responsabilidade pela segurança física do praticante antes e depois da sessão de

EQUOTERAPIA é do acompanhante.

- As fichas de avaliação médica, psicológica bem como a ficha cadastral, O termo de compromisso da família e o Questionário devem ser entregues à Direção do centro dentro do prazo estipulado.

COMPROMISSO

Como responsável pelo praticante acima nominado assume o compromisso de cumprir as prescrições contidas no presente termo.

_____, ____ de _____

Recebimento no centro de EQUOTERAPIA

Data ____ / ____ / _____

Assinatura: _____

Responsável

ANEXO 4

TERMO DE RESPONSABILIDADE


Eu _____ responsabilizo-me pela participação do praticante _____ nas atividades equoterápicas, estando ciente dos benefícios da terapia, bem como de seus riscos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal

	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal ATENÇÃO BÁSICA DE ARUJÁ PROTOCOLO DO SERVIÇO DE EQUOTERAPIA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: Diretoria Técnica de Saúde	
TÍTULO: Protocolo do Serviço de Equoterapia		CODIFICAÇÃO	VERSÃO
		01	1.1
Elaborado: Auxiliar Administrativo Sergio Santos da Silva		Revisado: Diretora Técnica de Saúde Enfª Luciana Cristina de Oliveira Baier COREN: 218.256 - SP	
Validado: Secretário Municipal de Saúde Dr. Leonardo Santos dos Reis CRM: 145985		Página: 22	Data Imp.: Data Rev.: 20/03/2025

HISTÓRICO DE REVISÃO

DATA	MOTIVO

Validado: Secretário Municipal de Saúde Dr. Leonardo Santos dos Reis CRM: 145985	Elaborado: Auxiliar Administrativo Sergio Santos da Silva	Revisão Data: 20/03/2025
---	--	---